



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

VI SEMANA CIENTÍFICA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – 2015

Equipe multidisciplinar: Integralidade nas ações do cuidado

Equipe multiprofissional: O Cuidado integrado ao paciente para uma assistência segura

Teresina, 18, 19 e 20 de novembro de 2015.

1. APRESENTAÇÃO

O Hospital Getúlio Vargas, por meio do Núcleo de Educação Permanente (Nep) e Comitê Acadêmico, realiza, nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2015, a *VI SEMANA CIENTÍFICA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – 2015*, que visa fomentar a pesquisa e o desenvolvimento científico no âmbito hospitalar, consolidando a posição da Instituição junto à sociedade acadêmica e científica teresinense e brasileira.

2. OBJETIVO

O evento tem por objetivo a divulgação das atividades de pesquisa realizadas por profissionais, residentes, estudantes de graduação e pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) de diversas Instituições de Ensino Superior que estejam realizando atividades de pesquisa, iniciação científica, estágios, projetos de extensão, trabalho voluntário e residências no hospital, bem como de professores pesquisadores, visando integração cultural e científica.

3. FINALIDADES DO EVENTO

-Divulgar produções acadêmicas e científicas realizadas por profissionais do HGV, estudantes de graduação e pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) de diversas Instituições de Ensino Superior que estejam realizando atividades de pesquisa, iniciação científica, estágios, projeto de extensão, trabalho voluntário e residências no hospital, bem como de professores pesquisadores, visando integração cultural e científica;

-Incentivar e estimular o desenvolvimento profissional e científico em todos os campos da ciência e tecnologia dentro do hospital;

-Qualificar os colaboradores e aprimorar o processo de formação de profissionais para atuação nos diversos setores da instituição;

-Estimular todos os colaboradores a se engajarem no processo de investigação científica.

4. PÚBLICO ALVO

Profissionais, residentes, docentes, discentes e pesquisadores de Instituições de Ensino Superior na área da saúde.

5. CRONOGRAMA DO EVENTO

5.1. Período para inscrição de participantes: 01 a 16 de outubro/2015.

5.2. Período de submissão de trabalhos: 08 a 23 de outubro/2015.

5.3. Período de avaliação dos trabalhos: 26 a 30 de outubro/2015.

5.4. Período de divulgação dos trabalhos selecionados no site do HGV: www.hgv.pi.gov.br: 03 a 06 de novembro/2015.

5.5. Período de realização do evento: 18, 19 e 20 de novembro de 2015.

6. INSCRIÇÕES NA CATEGORIA PARTICIPANTE

6.1. Todos os participantes deverão se inscrever no NEP, 3º andar da administração;

6.2. Taxas.

6.2.1. A inscrição só será efetivada mediante pagamento da taxa de inscrição para participantes externos;

6.2.2. Investimento: Valor: R\$ 30,00. A taxa de inscrição assegura ao participante o direito de comparecer ao evento, como ouvinte ou como apresentador de trabalho;

6.2.3. Os funcionários da instituição estão isentos da taxa.

6.3. Certificados de participantes

6.3.1. Somente os participantes inscritos terão direito a certificados.

6.3.2. Os participantes inscritos, com frequência igual ou superior a 75% de frequência nas atividades terão direito a certificados com 30h de atividades.

6.3.3. As frequências serão colhidas diariamente.

6.4. Certificados de apresentação de trabalhos

6.4.1. Somente os participantes que estiverem regularmente inscritos no evento, tendo apresentado o trabalho a comissão de avaliação in loco, na data, horário e local especificado pela organização, terão direito a este certificado.

7. LOCAL DOS EVENTOS.

7.1. Auditório do Hospital Getúlio Vargas.

8. ORIENTAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

8.1 Somente participantes previamente inscritos e após o pagamento da taxa de inscrição poderão submeter trabalhos científicos a VI SEMANA CIENTÍFICA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – 2015.

8.2 Os trabalhos devem ser inéditos, não tendo sido submetidos anteriormente em outros eventos científicos. O texto deve estar digitado rigorosamente conforme as normas cultas da Língua Portuguesa e atender rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT. Não serão aceitos trabalhos que estiverem fora do modelo padrão de submissão de trabalhos.

8.3 Não serão aceitos trabalhos enviados fora do prazo estabelecido.

8.4 Os participantes devem fazer a submissão de trabalhos científicos através do email do NEP: nephgv@yahoo.com.br no prazo especificado.

8.5 Mesmo havendo co-autoria nos trabalhos apresentados, só será emitido apenas um certificado de apresentação do trabalho.

8.6 A seleção dos trabalhos científicos inscritos será feita por um comitê de avaliação composto por membros do NEP. Os trabalhos que não atenderem às normas científicas serão recusados.

8.7 Cada trabalho poderá constar, no máximo, até seis (6) coautores, incluindo o professor orientador, que deverá estar devida e obrigatoriamente identificado, com sua referida titulação. Para efeito de registro da produção científica noattes e para o correto registro no certificado, os autores deverão registrar no texto, o nome completo (sem abreviações), seguido do rodapé, onde cada autor identificará sua titulação, instituição de ensino a qual está vinculado e o seu endereço de email. No momento da submissão, os autores já deverão ter pagado a taxa de inscrição.

9. MODALIDADE DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS:

Os trabalhos científicos inscritos deverão ser apresentados em forma de artigo, e enviados em formato PDF, obedecendo às seguintes modalidades:

- a) Revisão bibliográfica/ reflexão teórica;
- b) Estudo de caso;
- c) Relato de experiência;
- d) Pesquisa de campo;
- e) TCC
- f) Dissertação
- g) Tese

Os trabalhos apresentados devem ser escritos preferencialmente em português e relatar resultados finais (obtidos em pesquisas concluídas). **Os trabalhos científicos serão apresentados apenas na modalidade oral.**

10. NORMAS PARA CONFEÇÃO DO RESUMO

10.1. O resumo deverá conter título, autores e texto descrevendo o trabalho conforme orientações abaixo:

10.1.1. Título completo do trabalho;

10.1.2. Autores: Primeiro autor (1); Coautores (no máximo 6); Os nomes inseridos devem ser completos. Deve-se inserir juntamente aos autores a respectiva instituição de ensino.

10.1.3. Texto do resumo:

10.1.3.1. Deverá ser escrito em português, conciso, digitado de forma contínua, sem parágrafos, contendo 03 (três) laudas;

10.1.3.2. Deverá conter parágrafo único com INTRODUÇÃO (apresentação clara do tema e objetivos), METODOLOGIA, RESULTADO E CONCLUSÃO. As referências bibliográficas poderão ficar na 4ª lauda, caso necessário.

10.1.3.3. O espaçamento do resumo deve ser simples; fonte 12, contendo no mínimo 250 e no máximo 500 palavras;

10.1.3.4. As palavras-chave devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão Palavras-chave ou Descritores (<http://decs.bvs.br/>), separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto.

10.1.3.5. Trabalhos relacionados à pesquisa envolvendo seres humanos deverão seguir as determinações da **Resolução do Conselho Nacional de saúde**.

10.1.3.6. Não será permitida a utilização de ilustrações (gráfico, tabela, quadro, etc.) no resumo. Para a análise e seleção dos trabalhos, somente será considerada a parte textual do resumo. O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo.

10.1.3.7. As bibliografias consultadas devem ser enviadas através do resumo e devem ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato da ABNT.

10.1.3.8. A qualidade do texto – gramática, ortografia e digitação – e as informações contidas no resumo são de inteira responsabilidade do autor.

11. SELEÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

11.1. Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas gramaticais ou não estiverem dentro das normas estabelecidas.

11.2. A Comissão Científica da VI SEMANA CIENTÍFICA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – 2015 será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

11.2.1. Título: adequação ao conteúdo do resumo.

11.2.2. Introdução: Qualidade e adequação ao objetivo do trabalho.

11.2.3. Objetivos: Clareza, pertinência e consecução.

11.2.4. Metodologia: Adequação e qualidade.

11.2.5. Resultados e Discussão: Clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos.

11.2.6. Conclusão: Coerência em função dos objetivos e resultados.

11.2.7. Originalidade do trabalho.

11.2.8. Relevância: Inovação e contribuição para área de conhecimento.

11.2.9. Qualidade da redação: Ortografia e gramática.

11.2.10. Organização do texto: Clareza e objetividade.

11.3. Serão enviados e-mails para os autores dos trabalhos selecionados.

12. DA APRESENTAÇÃO ORAL

12.1. O apresentador do trabalho obrigatoriamente deve ser um dos autores e estar inscrito no congresso.

12.2. O apresentador deverá estar presente no local de apresentação com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para o início previsto da sessão em que ocorrerá sua apresentação. Deverá assinar a frequência e entregar o material em dispositivo de armazenamento com saída USB.

12.3. A apresentação deverá ser feita sob forma de exibição de slides digitais, através de arquivo de extensão *.PPT, *.PPTX – Outros formatos serão aceitos somente se o apresentador se responsabilizar pela apresentação.

12.4. O primeiro slide deve conter o título, nome completo dos autores, bem como instituições envolvidas, cidade e Estado.

12.5. A apresentação dos trabalhos aprovados na categoria oral será realizada em forma de exposição oral com duração de 10 minutos, seguida de um período de 05 minutos para eventuais questionamentos, e serão avaliadas por uma banca de profissionais avaliadores componentes da comissão científica do evento;

12.6. Deverá ser rigorosamente observado o horário pré-estabelecido no programa do evento para cada sessão de apresentação;

12.7. Quanto à digitação e formatação dos trabalhos, deve seguir às seguintes orientações:

12.7.1. Fonte: Times New Roman, tamanho 12;

12.7.2. Margem superior 2,5 cm e inferior 2,5 cm;

12.7.3. Margem esquerda 3 cm e direita com 3 cm;

12.7.4. Alinhamento: Justificado;

12.7.5. Título em maiúsculo/negrito com alinhamento centralizado.

12.7.6. O cabeçalho deve conter: O título, tamanho 12, centralizado; Na segunda linha, o(s) nome(s) do(s) autor(es), justificado(s) à direita, sem referência à titulação ou vinculação institucional, o que será feito em espaço próprio (nota de rodapé); Na terceira o(s) correio(s) eletrônico(s).

12.9.7. O rodapé deve contemplar: As referências à titulação ou vínculos institucionais do(s) autor(s).

13. DO JULGAMENTO

13.1. O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Científica, segundo os critérios abaixo:

13.1.1. Postura/Comportamento durante a apresentação (Oral)

13.1.2. Uso adequado do tempo (Oral).

13.1.3. Capacidade de expressão oral (Oral).

13.1.4. Organização do conteúdo (Oral).

13.1.5. Relação do resumo escrito com a apresentação oral (Oral).

13.1.6. Aspectos gráficos gerais (Oral).

13.1.7. Linguagem adequada (Oral).

13.1.8. Conhecimento teórico e prático (Oral).

13.2. O julgamento será realizado em fichas padronizadas, com pontuação para cada um dos itens de avaliação.

13.3. Em caso de empates, prevalecerá o trabalho com maior nota pela apresentação em relação à nota atribuída ao resumo no momento da seleção.

13.4. Sob nenhuma circunstância serão reveladas as pontuações obtidas pelos trabalhos no momento da seleção ou da apresentação, bem como não serão identificados seus avaliadores.

14. DA CERTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

14.1. Os certificados de todos os trabalhos apresentados no congresso serão entregues após a apresentação dos mesmos, pelo NEP.

14.2. Será fornecido apenas 01 (UM) certificado por trabalho, em nome do apresentador, citando o nome do trabalho, a forma de apresentação e o nome completo dos demais autores.

14.3. Na ausência de apresentação do trabalho para o avaliador, não será emitido o certificado de apresentação.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1. A organização do evento não efetuará inscrições fora das datas e normas estabelecidas por este edital.

15.2. À Comissão Executiva reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este processo no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

15.3. Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

15.4. As Comissões Executiva e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.

15.5. O não atendimento a algum dos itens previstos neste processo implicará em cancelamento da inscrição.

COMISSÃO ORGANIZADORA

COMISSÃO EXECUTIVA

Dra. Leila Patrícia de Oliveira - Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente

Dra. Tânia Ferreira – Coordenadora do Comitê Acadêmico

Dra. Francisca Cecília Viana – Gerência de Enfermagem

Dra. Dayane Arrais – Tecnóloga em Radiologia

Dra. Jozêlda Lemos Duarte – Presidente do COREME

COMISSÃO CIENTÍFICA

Dra. Ana Livia Ibiapina Leite

Dra. Nirvânia do Vale Carvalho

Dra. Susane de Fátima Ferreira de Castro

Dra. Ivonizete Pires Ribeiro

Dra. Ildeth Carvalho de Andrade

Dr. Francisco Eugênio Deusdará de Alexandria

Dr. Alesse Ribeiro dos Santos

Dr. Bruno Ribeiro

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO

Solinan Barbosa Santa Rosa

Fátima Ferre

Alzira Policarpo da Cruz Gramosa

COMISSÃO DE MONITORIA

Dra. Maria José de Oliveira Carvalho

Dra. Sônia Maria de Araújo Campelo

Dra. Sílvia Andréia

COMISSÃO TÉCNICA

André Jamson Rocha de Andrade

Celso Carlos de Sousa Santos

Sergiano Antonio Ramos da Silva

APOIO

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA TÉCNICA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

COMITÊ ACADÊMICO

NÚCLEO DE QUALIDADE

NÚCLEO DE GESTÃO DE RISCO

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

CCIH

SUPERVISÃO DE HIGIENIZAÇÃO

SAÚDE DO TRABALHADOR

CENTRAL DE RESÍDUOS

COREME